

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD



ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
SETOR REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para aquisição de insumos agrícolas, com o objetivo de realizar a manutenção das estradas rurais do Município de Ouro Fino.

A adequada manutenção das estradas rurais do Município de Ouro Fino é indispensável para assegurar condições seguras de deslocamento, garantir a fluidez do tráfego e viabilizar o escoamento da produção agrícola. Tais vias também desempenham papel essencial no transporte escolar e no acesso da população rural aos serviços públicos.

Para manter essas estradas em boas condições de uso, torna-se necessária a aquisição de insumos destinados às atividades de conservação. Esses materiais serão empregados, principalmente, no controle da vegetação ao longo das margens das vias, na prevenção do crescimento de plantas invasoras, na recuperação de áreas impactadas e na mitigação de processos erosivos.

Adicionalmente, serão utilizados produtos voltados à melhoria das características do solo, favorecendo a recomposição vegetal em taludes e contribuindo para a estabilização das margens. Também estão previstas ações para o controle de pragas que possam prejudicar a vegetação protetora ou causar incômodos à população local.

Ressalta-se que a aplicação dos insumos será realizada de forma criteriosa, em conformidade com a legislação ambiental vigente e as normas de segurança aplicáveis. Assim, a presente aquisição mostra-se necessária para a preservação da infraestrutura rural, promovendo melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para a população, além de contribuir para o desenvolvimento econômico do município.

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados, conforme a necessidade, visando a minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a Administração Pública, por exemplo, pelo fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado. Sendo assim,

a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, nos autos do processo, vale esclarecer a estimativa das quantidades foi elaborada com base em contratações anteriores realizadas pelo Município, aliada a uma análise técnica atualizada das condições das estradas rurais. Considerou-se, ainda, o histórico de consumo e as demandas recorrentes das frentes de trabalho.

Adotou-se uma margem de segurança adequada, com o objetivo de assegurar o pleno atendimento das necessidades ao longo de um período de 12 (doze) meses, prevenindo desabastecimentos e possibilitando resposta eficiente a eventuais situações emergenciais.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por Registro de Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de insumos agrícolas, com o objetivo de realizar a manutenção das estradas rurais do Município de Ouro Fino.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO				
<input type="checkbox"/> Baixa		<input type="checkbox"/> Média		<input checked="" type="checkbox"/> Alta
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO				
ITEM	QDE	UNID.ME DIDA	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
1	50	SC	ADUBO ORGANICO FARELADO – 25 KG Fertilizante de origem natural, composto por materiais orgânicos como esterco animal, restos vegetais ou compostagem, Características Químicas (valores médios): • Nitrogênio Total (N): 1% – 3% • Fósforo (P2O5): 0,5% – 2% • Potássio (K2O): 1% – 2% • Matéria Orgânica: > 30% Umidade: < 30%	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento

2	50	SC	ADUBO QUIMICO NPK 4-14-8 (PO) – 50 KG Composição Garantida: • Nitrogênio Total (N): 4% • Fósforo Solúvel (P2O5): 14% • Potássio Solúvel (K2O): 8% Forma Física: Pó seco Solubilidade: Total em água	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
3	60	SC	CALCARIO DOLOMITICO – 25 KG Composição Garantida: • Óxido de Cálcio (CaO): 25 – 30% • Óxido de Magnésio (MgO): 15 – 20% • PRNT (Poder Relativo de Neutralização Total): = 90% • PN (Poder de Neutralização): = 90% • Granulometria: = 95% passante em peneira de 0,3 mm	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
4	200	SC	FORMICIDA A BASE DE SULFLURAMIDA – 500 G Formicida a base de sulfluramida – 500 g Ingrediente Ativo: Sulfluramida – 0,3% ou 0,5% Grupo Químico: Sulfonamidas fluoradas Formulação: Isca granulada	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
5	150	GL	GLIFOSATO HERBICIDA O Glifosato Herbicida deverá ser fornecido em galão não inferior a 20 litros, com as seguintes especificações: - Sal de Isopropilamina de N- (phosphonomethyl) glycine, com 480g/L (48,0 % m/v); - Equivalente ácido de N- (phosphonomethyl) glycine, com 356 g/L (35,6 % m/v); - Classe: Herbicida não seletivo, de ação sistêmica, do grupo químico glicina substituída; - Tipo de formulação: Concentrado solúvel (SL); Serão utilizados para controle de ervas classificadas como daninhas, localizadas em canteiros de estradas rurais	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
6	100	Und.	INSETICIDA LÍQUIDO CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (CE) Princípio Ativo: Cipermetrina na concentração de 250 g/L (25% p/v); Formulação: Concentrado Emulsionável (CE); Composição: Grupo químico Piretroide; Frasco plástico de 1.000 ml (1 Litro);	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento

OBS: Ressalta-se que o Município não mantém estoque, de modo que o fornecimento ocorrerá, em pequenas quantidades, solicitadas apenas conforme a necessidade imediata dos serviços executados pelo Departamento de Obras. A maior parte das demandas refere-se a manutenções rotineiras e reparos emergenciais, razão pela qual as entregas serão realizadas de forma parcelada, mediante requisições pontuais, garantindo agilidade no atendimento e evitando desperdícios ou armazenamento prolongado.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.

Fornecimento de Material

<input checked="" type="checkbox"/> (X)	Consumo	<input type="checkbox"/> ()	Permanente
---	---------	------------------------------	------------

REGIME DE FORNECIMENTO

<input type="checkbox"/> ()	Parcela única	<input type="checkbox"/> ()	Semanal
		<input type="checkbox"/> ()	Quinzenal
		<input type="checkbox"/> ()	Mensal
		<input checked="" type="checkbox"/> (X)	Outro: Especificar: Sob demanda

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(X) Não.
 () Sim.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

() Não.

(X) Sim. Especificar:

Apresentação de atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação;

Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento);

Autorização de Funcionamento da empresa – certidão emitida pela ANVISA ou pelo órgão competente, autorizando a empresa fornecedora a comercializar produtos químicos controlados.

Ficha Técnica do Produto: Documento emitido pelo fabricante contendo as especificações técnicas do herbicida, como concentração do princípio ativo (glifosato), tipo de formulação, uso recomendado e características gerais;

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ): Documento que fornece informações sobre a composição química, perigos associados, medidas de segurança para manuseio e transporte, e procedimentos em caso de emergência;

Registro e licenças para fornecimento e distribuição de insumos e defensivos químicos, expedidos pelos órgãos competentes;

Declaração de compromisso de qualidade, assinada pelo representante legal da empresa, comprometendo-se a fornecer produtos que atendam às especificações do edital, acompanhados de certificação de análise de lote e declaração de garantia de qualidade no momento da entrega;

Licença ambiental válida da empresa licitante para comercialização de produtos químicos, emitida pelo órgão ambiental competente.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.

(X) Sim. Especificar:

Garantir o fornecimento do herbicida à base de glifosato conforme as especificações técnicas exigidas no edital, incluindo concentração, formulação e embalagem descritas.

Assegurar que o produto esteja registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e em conformidade com as normas ambientais e regulatórias vigentes.

Garantir que o lote entregue esteja dentro do prazo de validade, com pelo menos 12 (doze) meses antes do vencimento

Realizar o transporte do produto até o local definido pelo contratante, em condições adequadas, que preservem a integridade do herbicida.

Responsabilizar-se pelo descarregamento dos produtos, garantindo que nenhuma avaria ocorra durante o processo.

Apresentar, no ato da entrega, a Nota Fiscal, ficha técnica do produto, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e demais documentos solicitados no edital.

Disponibilizar laudos técnicos ou certificados de qualidade, quando exigidos, para comprovar a conformidade do produto entregue.

Substituir, sem ônus para o contratante, qualquer produto entregue que apresente divergências em relação às especificações técnicas, defeitos ou validade inadequada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após notificação.

Assegurar que o transporte, armazenamento e entrega estejam em conformidade com as normas ambientais e de segurança.

Orientar sobre o descarte correto das embalagens, conforme a legislação aplicável.

Responder por eventuais danos ou prejuízos causados ao contratante em virtude do não cumprimento das obrigações contratuais.

Estar ciente das penalidades previstas no edital e no contrato, como multas e sanções administrativas, em caso de descumprimento parcial ou total das responsabilidades assumidas.

O prazo máximo para a realização do serviço objeto do pedido é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da requisição/pedido ou instrumento equivalente pela contratada. Todos os materiais deverão atender integralmente às normas técnicas estabelecidas nas especificações.

Os técnicos da unidade requisitante poderão recusar, às expensas da contratada, qualquer material entregue que não esteja em conformidade com as especificações exigidas, bem como recusar o seu recebimento.

Todos os danos ocasionados aos materiais durante o transporte serão de total responsabilidade da contratada.

Serão aceitos apenas os serviços executados em estrita conformidade com as especificações técnicas exigidas, ficando sua aceitação condicionada à fiscalização e aprovação dos agentes competentes da unidade requisitante.

Todo material e/ou serviço fornecido que não atender às especificações técnicas poderá ser recusado. Neste caso, a contratada deverá providenciar a substituição imediata do item recusado, arcando com todos os custos referentes ao transporte, retirada e substituição.

Todas as despesas inerentes ao fornecimento, incluindo transporte, retirada de material recusado e quaisquer outras necessárias para o cumprimento integral do objeto contratado, correrão exclusivamente por conta da contratada.

Todos os materiais fornecidos deverão ser de primeira qualidade, novos, sem uso anterior, e devidamente embalados.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

Não.

Sim. Especificar:

- O Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente será responsável pela fiscalização dos produtos entregues.

- Os materiais poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, quando não estiverem em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta. Neste caso, deverão ser corrigidos, substituídos ou refeitos no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades, com prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega dos materiais se dará de acordo com os prazos e horários estipulados na Ordem de Fornecimento (OF). O fornecedor deverá entregar os materiais solicitados em até 10 (dez) dias a partir do recebimento da OF, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 16h, no endereço especificado na OF.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: obras@ourofino.mg.gov.br

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 202.667,80 (duzentos e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

() Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Pesquisa realizada com lojas de materiais de construção da cidade.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 06/04/2026

Thiago Zucon e Silva
Diretor de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Ouro Fino